



Câmara Municipal de Arantina

Rua Franklin José Ribeiro, N.º 70, Várzea – CNPJ 00.161.847/0001-58.



PORTARIA MUNICIPAL N.º 017/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração dos servidores Roberto de Sá e Luzia de Fátima Silva como membros do Controle Interno da Câmara Municipal de Arantina.”

O Presidente da Câmara Municipal de Arantina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e demais dispositivos legais aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados como membros do Controle Interno da Câmara Municipal de Arantina os servidores **Roberto de Sá e Luzia de Fátima Silva**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Arantina, 20 de maio de 2024.

ROBSON LÚCIO DE ALMEIDA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Cintia de Almeida Nogueira
SECRETARIA EXECUTIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA

PUBLICADO EM
20 / 05 / 24